



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSOS N°. 4931/2024; 4992/2024; 4980/2024; 4889/2024; 4899/2024; 5149/2024; 4941/2024; 4934/2024; 5029/2024; 4842/2024; 4681/2024; 4820/2024; 4901/2024; 4982/2024; 4988/2024; 4965/2024.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 48/2024; 88/2024; 76/2024; 21/2024; 28/2024; 101/2024; 58/2024; 51/2024; 95/2024; 14/2024; 4/2024; 8/2024; 29/2024; 78/2024; 84/2024; 64/2024.

PROCEDÊNCIA: Vereadores desta Casa de Leis.

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Lei, concedendo a Comenda de Mérito "Caboclo Bernardo".

Os projetos foram aprovados em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 16 de julho de 2024.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Comenda de Mérito Caboclo Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" às personalidades de acordo com a indicação dos nobres parlamentares:

I – Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

a) Gilmar Hemerly.

II – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Lucimar Queiroz Leite.

III – Vereador Edimar Vitorazzi:

a) Sandra Mara Mendes da Silva Bassani.

IV – Vereador Egmar Souza Matias:

a) Arthur da Silva Santos.

V – Vereador Fabrício Lopes da Silva:

a) Valdir Massucatti.

VI – Vereador Francisco Tarcísio Silva:

a) Luiz Carlos Pires.

VII – Vereador Gilson Gatti:

a) Francisco Enaldo Sales Campelo.

VIII – Vereador Johnatan Depollo:

a) Diego Magalhães de Souza.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

IX – Vereador Jadir Rigotti Junior

a) Marconi Jose Gomes Costa.

X – Vereador Juarez Donatelli:

a) Amantino Pereira Paiva.

XI – Vereador Messias Caliman:

a) Carlos Jaques Mazzei Ferreira.

XII – Vereador Ronald Passos Pereira:

a) Luiz Mario Freitas Netto.

XIII – Vereador Roque Chile de Souza:

a) Joseane Gatti Lorencini Belloti.

XIV – Vereadora Therezinha Vergna Vieira:

a) Miguel Pagotto Giestas.

XV – Vereador Urbano Dávila:

a) Tiago Paulo Cavalcante.

XVI – Vereador Wellington Vicentini:

a) Tiago Favaro Camata.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.